



SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato n.º 0140/2007, celebrado entre o **SENADO FEDERAL** e **LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.**

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a empresa **LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.**, neste ato representada pelo sr. CARLOS DONIZETE MATOS, tendo em vista as manifestações e solicitações da SECS e da COPEGE, fls. 1301 e 1307, a proposta da CONTRATADA, fls 1302/1304, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, fl. 1314, e as demais informações contidas no **Processo nº 010.468/07-2**, resolvem aditar o Contrato nº 0140/2007, com base na sua cláusula sétima e na alínea "a" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto alterar o item 10 do grupo V da Cláusula Quinta, conforme quadro abaixo:

GRUPO V

Item	QTD	UNID.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
(...)					
10	1	un	Transmissor de radiodifusão de sons e imagens no padrão digital ISDBtb – 2,5 kWrms, dupla excitação, canal 50, máscara de 50dB, Multiplexer com 8 entradas, implementador de funções playout; encoder HD, 4 encoder SD, encoder 1SEG e 2 microondas digital	R\$ 1.220.877,46	R\$ 1.220.877,46
(...)					
Instalação					R\$ 132.534,22
Treinamento					R\$ 3.615,40
Valor total do Grupo V					R\$ 2.200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração do caput tem o objetivo de instalar parte do equipamento adquirido para a cidade do Rio de Janeiro, em Brasília - DF, convertê-lo e equipá-lo para transmitir sinal digital, com todas as funcionalidades, de maneira que a TV Senado passe a utilizar o canal 50, consignado em 15 de abril de 2009 pelo Ministério das Comunicações no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global do contrato permanece inalterado, não implicando essa alteração em modificação no seu preço.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Handwritten signatures and initials, including "R.G."

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 26 de outubro de 2010.



HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL



CARLOS DONIZETE MATOS
LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A



Diretor da SADCON



Diretor da SSPLAC